



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

DECRETO Nº 4.309, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política Públicas de Assistência Social para o próximo biênio 2022/2023;

**CONSIDERANDO** o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, conforme previsto na Lei Municipal 1.063/1997;

**CONSIDERANDO** a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que realizar-se-à nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema central "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social com objetivo precípua de avaliar a situação atual da Assistência Social, propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reafirmando o debate do tema da 12ª CNAS.

Parágrafo único - A Conferência realizar-se-à **nos dias 05 e 06 de agosto de 2021**, com início às 07 horas, no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, bairro São Francisco - Codó/MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

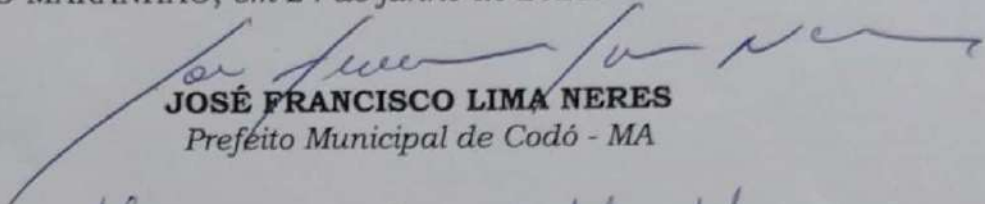
Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

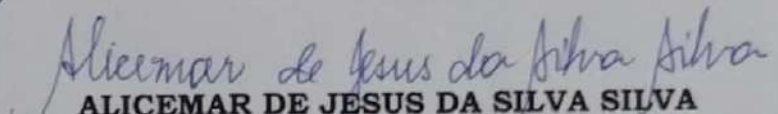
Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da XI Conferência Municipal será vinculada integralmente na rubrica da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Direito da Mulher e Segurança Alimentar - SMDS.

Art. 4º - A Conferência Municipal de Assistência Social, será ordenada pela Comissão Organizadora, instituída através de Resolução do CMAS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO,  
ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de junho de 2021.

  
**JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**  
Prefeito Municipal de Codó - MA

  
**ALICEMAR DE JESUS DA SILVA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social